


A T A da trecentésima décima terceira reunião da DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor Atahualpa Schmitz da Silva Prego.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 313ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Atahualpa Schmitz da Silva Prego, e com a presença dos Senhores Diretores Frank Robert Ballalai May, Vasco Vianna de Andrade e Jayme de Assis Almeida. Lida e aprovada a ata da sessão naterior, a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1)- Acolher a sugestão da COMISSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, aprovando as normas contidas no processo nº 31.530/62, relativas à concessão do SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES DA NOVACAP, em cumprimento às decisões de sua 302ª sessão e da 223ª, do Conselho de Administração. 2)- Autorizar a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA SUL, com mais 4.000 linhas, mediante concorrência pública. 3)- Aprovar a construção da ESTRUTURA DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA CENTRAL, em concreto armado simples ou protendido, mediante concorrência pública. 4)- Autorizar a venda dos módulos 36 e 37 (UG-25/2) à PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO. 5)- Encaminhar ao Conselho, opinando favoravelmente à doação de um terreno aos PADRES MISSIONÁRIOS FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, no local onde está construída sua Igreja provisória, em Taguatinga, conforme planta do Setor D-Sul. Autoriza ainda, a venda do terreno para Colégio, de acôrdo com a planta SHI-51/23. 6)- Homologar, excepcionalmente, tomando conhecimento do processo nº 026.771/62, a ordem expedida pelo Escritório Regional de Belo Horizonte antes de tomar conhecimento da decisão da Diretoria, em sua 304ª sessão, recomendando, entretanto, a observância dos preços para transportes, aprovados na citada reunião. 7)- Fixar, considerando o grande número de vendas de terrenos autorizados pela Administração e não concretizadas pelos respectivos pretendentes, o prazo de 35 dias, ou seja, até o dia 31 de outubro do corrente ano, para efetivação das compras referidas, ficando sem efeito, a partir daquela data as mencionadas autorizações. Outrossim, determina ao Departamento Imobiliário a publicação imediata de editais nesta Capital, Rio, Goiânia, Anápolis, Belo Horizonte e São Paulo, referentes -



a esta decisão, enviando ainda comunicações individuais aos interessados. 8)- Autorizar a desapropriação solicitada por JOSÉ DE CAMPOS QUEIROZ E OUTROS, nos termos do parecer do DEPARTAMENTO JURÍDICO. 9)- Autorizar a venda dos módulos n.ºs. 270, 280, do trecho 3-SIA, ao SENHOR JOSÉ VITOR TALÁ, nos termos da Resolução 24/61, do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Idê Aparecida Bittar Barra, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhores Diretores presentes. *Idê Aparecida Bittar Barra*

[Handwritten signatures]
L. Queiroz
L. Barra
M. Blum